classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória
4994-1990
(11) 99797-0009
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

MOTEL S.A OPORTUNIDADE!!!
Tudo novo, Mov: R$320 Mil
43 Suites, líquido + R$90 Mil
Na mão de funcionários, contrato 10 anos
Barato, facilitado confirme!!!

LANCHONETE S.A
Esquina, s/ comida
Contrato 5 anos
Mov: R$90 Mil
Ótimo preço.

ÓTICA S.A CONFINADO!!!
Na mão de funcionários
Garante lucro líquido + R$7 Mil
Valor: R$190 Mil c/ 50% Fac.

MERCADO OCASIÃO!!!
SBC, mesmo dono a + 20 anos
Apenas R$150 Mil A/C
Ocasião de negócio.

RESTAURANTE S.A
Mov: R$110 Mil, mal explorado
Líquido em contrato R$25 Mil
Ótimo Negócio!.

ESTACIONAMENTO S.A CONTRATO 5 ANOS.
Seco 800m², avulso e mensal, muito mal explorado
Garante lucro líquido em contrato R$10 Mil
Valor: R$400 Mil.

ESTACIONAMENTO S.A B.NOBRE.
Na mão de funcionários, 2ª a sábado
das 8 as 18hs, aluguel R$1.580,00
garante lucro líquido R$4,5 Mil
Valor: R$100 Mil.

ESTACIONAMENTO OPORTUNIDADE RARA S.A.
630m² seco s/ lavagem das 7 as 19hs, 2ª a 6ª feira
Sábado até as 17hs, coberto, Informatizado
Muito mal explorado, líquido de R$7 Mil
Valor: R$125 Mil, vale + do dobro confira!!

empregos& oportunidades

Empregos

TORNEIRO MECÂNICO
P/ Santo André.Enviar CV p/: usinamec@gmail.com

VAGA AUX. ADM
Benefícios: VT e VR, prefer. Expe. Excel. Horário:8h as 17:48, Salário: R$1.295,00, pref. Residir em Santo André ou Mauá.
ariane@liderleiloes.com.br

Anuncie Aqui 4435-8000

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Para São Caetano do Sul. Admite-se, período integral/ sábados, boa digitação. Oferecemos: Registro em carteira. CV p/ ouvidoria@imobiliariasaocaetano.com.br

AUXILIAR ALMOXARIFADO
P/ Industria Metalúrgica,conhec.,em informática p/ SBC. Enviar Cv. p/ rh@partnerpneumatica.com.br

HOSPITAL AMÉRICA EM MAUÁ CONTRATA:
ENGENHEIRO CLÍNICO. Enviar CV para selecao@hospitalamerica.com.br

Serviços

Detetives

DETETIVE*PARTICULAR
Conjugal, Traição, Celular em Tempo Real ☎ (11) 95997-9538/2381-8723

Para assinar ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ALE
Uma intensa noite de prazer.☎ 99989-8520

A DÉBORA LOIRINHA**
Casadinha, super fogosa com beijo.☎95428-0585.

PURO PRAZER RELAX
Completa ativa/pass. e discreta/motel.977776743

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Compra e Venda

Santo André

COTA *CONTEMPLADA
Crédito imóvel R$400mil, quero R$48mil e passo dívida, partic.943726658

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000 (Classifácil)
4435-8159 (S.A.)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

GRÁTIS ANÚNCIOS

PARA AUTOS ATÉ R$ 5.000
VEJA COMO ANUNCIAR SEU AUTOMÓVEL

- Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel anunciado.
- Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R$ 5.000,00.
- Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
- Coloque o seu endereço e telefone de contato.
- Exclusivo para pessoa física.

CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 TÍTULO

TEXTO

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....

"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".

ASSINATURA

Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio. Recorte e entregue este cupom em um dos balcões de anúncios do DIÁRIO DO GRANDE ABC.

Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.

PUBLICAÇÃO NO DOMINGO ENTREGAR O CUPOM ATÉ 4ª FEIRA ÀS 16H.
LOCAL PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: R. CATEQUESE, 562 - BAIRRO JARDIM
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

USCS

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 347/2018

Republicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2018 (maior oferta), destinado a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários para processamento e operacionalização de créditos provenientes da Folha de Pagamento da totalidade dos servidores da USCS, além da consignação em folha de pagamento de empréstimos a serem eventualmente concedidos às mesmas pessoas, sem ônus para a CONTRATANTE, incluindo a efetivação de pagamento de fornecedores através de Ordem Bancária, Transferência Bancária, DOCs, TEDs, e registro de boletos para efetivação dos pagamentos das mensalidades e taxas dos alunos, com a concessão onerosa de uso de espaço físico, em virtude de que a sessão aberta no dia 27/09/2018 às 9h restou deserta. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 16 de outubro de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2.018.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz -
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013636-18.2014.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: MARCOS PAULO MORENO. Executado: MARIA CECILIA VIANNA DE LA CALLE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013636-18.2014.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CECILIA VIANNA DE LA CALLE, Brasileiro, Solteira, Funcionária Pública Civil, RG 16.285.399-3, CPF 048.797.368-21, Rua Maria Otilia, 123, CS 02, Vila Regente Feijo, CEP 03335-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MARCOS PAULO MORENO, que nos autos da ação da Execução, requerida por MARCOS PAULO MORENO, procedeu-se o arresto do bem imóvel constituido pelo apartamento nº 02, tipo B, localizado no andar térreo, do Bloco 16, denominado Edifício Água Marinha, integrante do Parque Residencial Tiradentes, situado na Rua Tiradentes, nº 1.837, na cidade de São Bernardo do Campo, objeto da matricula nº 80.782 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Estando a EXECUTADA em lugar incerto e ignorado foi expedido o presente edital, para que esta seja intimada do arresto realizado, assim como, a EXECUTADA seja citada para que, em 3 (três) dias, a fluir após os vinte dias supra, venha pagar a importância de R$ 29.902,44 (vinte e nove mil e novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizada monetariamente desde 29/07/2014, até a data do efetivo pagamento, acrescida de juros de mora, mais custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado, cuja verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo mencionado ou, querendo, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 dias, oponha-se à execução por meio de embargos, sob pena de não o fazendo, ser, AUTOMATICAMENTE convertido em penhora o arresto realizado. No prazo para embargos, a EXECUTADA, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do restante em até seis (6) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, observando-se, no mais, os termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. ADVERTIDA, ainda, de que, não havendo a interposição de embargos, a execução acima indicada prosseguirá em seus termos com a realização de avaliação e venda em hasta pública do bem penhorado. Os prazos acima referidos começarão a fluir após o prazo de vinte (20) dias do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dele ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de abril de 2018.

SAESA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO A SEGUIR:

Convite nº 06/2018 - Processo Administrativo nº 2059/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação das instalações do DATA CENTER do SAESA-SCS.
A Senhora Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS, no uso de suas atribuições, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa ENGW SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, para os itens: 01 - R$ 12.604,00; 02 - R$ 8.808,00; 03 - R$ 35.735,00; 04 - R$ 7.760,00; 05 - R$ 7.228,00; 06 - R$ 1.245,00 e 07 - R$ 2.364,00, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, declarada vencedora de certame pela Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP II. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2018. Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn - Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO A SEGUIR:

Carta Convite nº 07/2018 - Processo Administrativo nº 3.964/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização do lago ornamental, pertencente ao Parque Botânico Jânio da Silva Quadros, localizado na Rua da Paz, nº 10, Bairro Mauá, neste Município.
A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP II RESOLVE: JULGAR VENCEDORA da presente licitação a empresa SILVANIA MARIA DURANTE - ME, em razão de sua habilitação, bem como, do menor preço global ofertado de R$ 58.372,55, para o objeto da licitação. Fica aberto aos interessados o prazo recursal, nos termos do § 6º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2018. Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn - Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS.

Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Banco Bradesco S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/07/2008, registrado sob os números 01/02 na matrícula 106.235, deste Oficial, referente ao imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, número 3.312, em face de **SUELI PEREIRA DA SILVA CUNHA** (CPF. 126.190.078-28) e de **FLORISVALDO CAETANO CUNHA** (CPF. 075.397.718-44), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 25/09/2018, no valor de R$ 16.052,47 (dezesseis mil e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R$. 976,46, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Banco Bradesco S/A.** (notificação prenotada sob nº. 431.098). Nada Mais. Santo André, 25 de Setembro de 2.018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA
PROC. Nº 6403/02 - II Vol.
Edital de convocação da eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) biênio 2018-2020
A Comissão Eleitoral devidamente constituída faz publicar o seguinte Edital de convocação da eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência prevista na Lei Municipal nº 5044/2011.
Art. 1º A eleição dos representantes da Sociedade Civil e os respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será regida pelas disposições estabelecidas no presente Edital, em conformidade com o regimento Eleitoral.
Art. 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos dentre seus pares, sendo:
a) 03 (três) indicados por entidades não governamentais de ou para pessoas com deficiência, juridicamente constituídas, sediadas em São Caetano do Sul;
b) 09 (cinco) munícipes com deficiência ou respectivos familiares e/ou representantes legais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes em São Caetano do Sul, há pelo menos 02 (dois) anos, sem vínculos com as entidades acima descritas.
Art. 3º Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e ser civilmente capaz;
III - residir no município há pelo menos 02 (dois) anos;
IV - estar no gozo dos direitos políticos;
V - apresentarem os seguintes documentos:
a) RG;
b) Comprovante de residência atual e de 2 (dois) anos atrás;
c) Declaração médica contendo o tipo de deficiência, CID 10, assinado e identificado com CRM;
d) Comprovante de parentesco e/ou de sua tutela ou curatela, no caso de representantes legais, além dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" do(a)(s) respectivo(a)(s) representado(a)(s).
Parágrafo único. O registro da candidatura ocorrerá mediante apresentação dos documentos requeridos, no prazo determinado por este Edital, sendo vedada apresentação posterior de quaisquer deles.
Art. 4º As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas pessoalmente na SEDEF (Alameda Conde de Porto Alegre, 800, bairro Santa Maria, SCS) ou pela internet, exclusivamente no caso da inscrição de eleitores, no seguinte e-mail: (sedef@saocaetanodosul.sp.gov.br), no período de **27 de Setembro a 11 de Outubro de 2018.**
§ 1º Os documentos descritos no artigo 3º deverão ser entregues à **Comissão Eleitoral** das **9h as 17h até o dia 11 de Outubro de 2018,** na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida SEDEF (Alameda Conde de Porto Alegre, 800, bairro Santa Maria, SCS.
§ 2º É vedada a inscrição por procuração.
§ 3º - Os eleitores devem obrigatoriamente ser residentes em São Caetano do Sul e apresentar na hora da votação, um documento oficial com foto e título de eleitor ou um comprovante de residência.
§ 4º Na inscrição pela internet, realizada exclusivamente pelos eleitores, esses deverão mencionar seu nome completo, idade, número de RG, CPF e endereço completo.
Art. 5º A eleição ocorrerá por meio de Assembleia Geral na data de 17 de Outubro de 2018 (quarta-feira), das 18h às 21h, na Sede dos Conselhos, localizada no 5º andar da Av. Goiás, 600 - Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP.
Art. 6º A votação será aberta e ocorrerá mediante apresentação de um documento com foto e título de eleitor ou comprovante de residência.
Parágrafo único. Será permitido o exercício do voto uma única vez para cada eleitor, exceto nos casos dispostos no artigo 7º, parágrafo único.
Art. 7º Serão eleitos às representações titulares da Sociedade Civil as candidaturas que obtiverem maior número de votos, bem como à suplência, os candidatos com número de votos subsequentes.
Parágrafo único. Nos casos em que duas ou mais candidaturas obtiverem o mesmo número de votos, para efeito de determinação da sua titularidade ou sua suplência, será realizada nova votação tão somente para dirimir o empate.
Art. 8º A Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos eleitos e homologará em ata, logo após o término da contagem de votos.
Art. 9º Os recursos impugnatórios deverão ser impetrados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a realização da eleição, e diretamente entregues à Comissão Eleitoral, no mesmo horário e local da entrega dos documentos de inscrição.
Art. 10 A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para avaliação e julgamento dos recursos impugnatórios impetrados.
Art. 11 Concluído o processo eleitoral, a Comissão encaminhará a relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos para publicação junto ao Diário Oficial do Município.
Art. 12 Os representantes da Sociedade Civil eleitos deverão ser empossados a partir da data de sua publicação.
Art. 13 Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 14 Este Edital de Convocação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Comissão Eleitoral do COMPED biênio 2018-2020:
Fabio Crepaldi (presidente), Eliana Ribeiro de Niero e André Felipe Lima do Nascimento (Associação de Surdos de São Caetano do Sul)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE CONTRATO - Nº 296/2018 - PROC. Nº 4641/2018 - CONTRATADAS: SHOUT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA / CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - OBJETO: Contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R$ 10.000.000,00. GESTOR: Carlos Cerca Serrão. Marília Marton Correa - Secretária Municipal de Governo. Janice Paulino César-Secretária Municipal de Educação. Regina Maura Zetone Grespan-Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº FC-047-2017-A1 - PROC. Nº 100.112/2016 - CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGÁS - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses - QUANTIDADE: 105.600m³. VALOR UNITÁRIO: R$ 2,507321. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 258/2018 - AO CONTRATO Nº 18/2014 - PROC. Nº 2294/2018- CONTRATADA: EP EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI -EPP - OBJETO: Prorrogação ao prazo de execução por mais 60(sessenta) dias e acréscimo contratual. VALOR: R$ 11.270,08. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018. GESTOR: Diego Fuentes Mendes. Janice Paulino César - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROC. Nº 3523/2018 - PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Parceria Público e Privado para prestação de Serviços de Iluminação Pública no Município de São Caetano do Sul. Expirado o prazo de recurso referente a ata em que as empresas que participaram do PMI. Fica AUTORIZADO as empresas habilitadas: BMPI INFRAS.A / CONSTRUTORA REMO LTDA; ALPHA CONCESSÕES EIRELI; MIRANDA RODRIGUEZ E PALAVERI; RADAR PPP S.A./ENEL X BRASIL (GRUPO LUCE SCS), a providenciarem conforme artigo 4º do Edital, os estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico - financeiro, e jurídica, da Parceria Público e Privada (PPP) dos Serviços de Iluminação Pública no Município de São Caetano do Sul.
São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2018.
Eng. Iliomar Darronqui-Coordenador da CGMPPP

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 253/2018 - AO CONTRATO Nº 146/2017 - PROC. Nº 5885/2017 - CONTRATADA: ALPR ELEVADORES LTDA - EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: R$ 124.614,36. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018. GESTOR: Odair Mantovani. Marisa Catalão de Carvalho Campozana-Chefe de Gabinete. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde. Janice Paulino Cesar-Secretária Municipal de Educação.

Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

REVOGAR, a contar de 01 de Outubro de 2018: PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 063/2018, a Portaria nº 040/2018 que designou o servidor DOUGLAS LUÍS SALES MUSA - Id. Funcional nº 188-0 - Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Cemitérios; PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 064/2018, a Portaria nº 054/2018 que designou o servidor HELTON LUCAS RODRIGUES DE SOUZA - Id. Funcional nº 163-5 - Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Cemitérios; PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 065/2018, a Portaria nº 028/2016 que designou a servidora SILVANA DO CARMO DE LIMA - Id. Funcional nº 35-3 - Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Líder II. DESIGNAR, a contar de 01 de Outubro de 2018: PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 066/2018, o servidor GEAN CARLO BERTOLETTI DE JESUS, Id. Funcional nº 148-1 - Auxiliar Administrativo I - para exercer a função gratificada de Líder II; PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 067/2018, o servidor DOUGLAS LUÍS SALES MUSA, Id. Funcional nº 188-0 - Auxiliar Administrativo II - para exercer a função gratificada de Líder II; PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 068/2018, o servidor HELTON LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, Id. Funcional nº 163-5 - Auxiliar Administrativo III - para exercer a função gratificada de Líder II; PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 069/2018, a servidora SILVANA DO CARMO DE LIMA , Id. Funcional nº 35-3 - Auxiliar Administrativo II - para exercer a função gratificada de Encarregada de Cemitérios.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Em Substituição - ENG.º CARLOS FERRIANI DA MOTTA:

APOSENTAR

529/10/2018 - A P E D I D O, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, o servidor SEBASTIÃO APARECIDO BARBOSA - RE 1874, RG n.º 14.799.849-9, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AUXILIAR DE SANEAMENTO II, Tabela I - Classe 8 - Nível C, anexa à Lei n.º 6.608/90, com alterações dadas pela Lei nº 6.857/91, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 85,5% (Oitenta e Cinco por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, conforme Processo Administrativo n.º 5147/2016.

530/10/2018 - A pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, o servidor JOSÉ MARIA MARTINS - RE 7166 - RG n.º 52.916.449-8, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, da Tabela I - Classe 3 - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 58,5 % (Cinquenta e Oito por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, conforme Processo Administrativo n.º 690/2016.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 01 de Outubro de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Anuncie aqui 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL
• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

MODELOS

ABANDONO DE EMPREGO

AUTO MECANICA LTDA ME., empresa com sede em São Bernardo do Campo - SP, à Rua 0, nº00, Bairro Rudge Ramos, CEP 00000-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0000-00, convoca o Sr. JOÃO , CTPS 0000, série 000-SP e CPF nº 000.000.000-00, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

EMPRESA LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para massa de concreto preparada para construção: fabricação de; a ser desenvolvida no empreendimento, sito à Avenida 000, nº 0000, Piraporinha, CEP. 00000-000 Diadema/SP.

Formato 2(5,7) x 3cm/col

Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC